



Aos dezanove dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador Senhor Engenheiro Manuel Ferreira da Cruz Tavares e com a presença dos Veradores Senhores D. Zuímira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Engº José Arménio Sequeira Pereira, Engº Luís Vitor de Azevedo Félix, Sr. António Rodrigues Garcez e Custódio das Neves Lopes Ramos.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente Dr. José Girão Pereira.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia de hoje, que apresenta um saldo de cento e dezanove milhões quinhentos e quinze mil quinhentos e noventa e cinco escudos e vinte centavos, em dinheiro, e trinta e cinco milhões setecentos e trinta e três mil novecentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

TURISMO - PUBLICIDADE: - Por proposta do Vereador Sr. Garcez, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao jornal "O DIÁRIO", um quarto de página, para publicidade num destacável que aquele vai publicar sobre o concelho de Aveiro.

CULTURA: - Pelo Vereador Sr. Ramos foram apresentados os seguintes assuntos:

Subsídios: - Face à carta da Cooperativa Circulo Aberto, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia de quarenta mil escudos, destinado a participar nas despesas com a realização de espectáculos.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos ao Teatro Experimental da Universidade de Aveiro, destinado a fazer face a todas as despesas provenientes da aquisição de material e à montagem cénica daquele Teatro, ficando a concessão de

outros subsídios condicionada à avaliação da sua actividade futura.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - PUBLICAÇÕES: - Por proposta do Vereador Sr. Ramos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar as seguintes obras destinadas à Biblioteca: "QUE SABES" - seis volumes - cinco mil e quinhentos escudos; "ARTESANATO" - três volumes - quatro mil setecentos e trinta escudos e "BIOLOGIA, ZOOLOGIA E BOTÂNICA" - três volumes - três mil e quinhentos escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM QUADRO: - Por proposta do Sr. Ramos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao artista Jeremias Bandarra, que expôs recentemente no Salão Cultural um quadro pela quantia de vinte e cinco mil escudos, o qual poderá vir a ser colocado nas novas instalações da Delegação Escolar.

PUBLICAÇÕES: - No seguimento da deliberação tomada em cinco do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Ramos, solicitar propostas para a publicação do livro "DISCURSOS PARLAMENTARES" em "OFFSET" e, ainda, solicitar ao reverendo padre João Gonçalves Gaspar que faça o respectivo prefácio.

TRÂNSITO: - Pelo Vereador Sr. Eng.º Cruz Tavares foram apresentados os seguintes assuntos:

Regulação Semafórica: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que seja dada prioridade à execução das obras respeitantes à instalação e entrada em funcionamento da regulação semafórica na Variante.

Arruamentos: - Também depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, chamar a atenção dos Serviços de Fiscalização para o facto de as camionetas de carga largarem produtos que sujam as ruas e não se proceder à sua remoção, o que provoca danos de vária ordem.

AUTOS DE VISTORIA E DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes e apreciados os seguintes autos de vistoria e de medição de trabalhos, os quais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento:

- Situação única da obra "Execução das obras civis para a instalação dos semáforos na Variante-Cruzamento de Esgueira", adjudicada a Mário Polónio, Lda., da quantia total de um milhão oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta escudos.

- 4a. situação da obra "2a. fase da Construção do Pavilhão de Esgueira", adjudicada à Zemen-Empreiteiros, Lda., da quantia total de novecentos e quinze mil oitocentos e quarenta e sete escudos e vinte centavos.

11

OK  
Mendes

- 2a. situação e última da obra "Pavimentação das Ruas da Covilhã e Lagumeiro", adjudicada à Construtora Paulista, Lda., da quantia total de um milhão quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e sete escudos e quarenta centavos.

- 2a. situação e última da obra "Rectificação e Pavimentação da Rua do Campo em Eixo", adjudicada à Construtora Paulista, Lda., da quantia total de um milhão oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e um escudos e trinta centavos.

- 2a. situação e última da obra "Ligação da EN 235 junto à Fiat com a EN 109, pelo CM 1510 em Vilar", adjudicada à Construtora Paulista, Lda., da quantia total de dois milhões novecentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e seis escudos e vinte centavos.

- 1a. situação e única da obra "Ligação da Zona Industrial à E.N. 230-2a. fase", adjudicada a Manuel Mendes da quantia total de um milhão quatrocentos e oitenta mil novecentos e três mil escudos e sessenta centavos.

- 1a. situação da obra "Pavimentação dos arruamentos D e F da Zona Industrial", adjudicada a Manuel Mendes, da quantia total de um milhão novecentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco escudos.

- 1a. situação e última da obra "Pavimentação do arruamento "C" da Zona Industrial, adjudicada a Manuel Mendes, da quantia total de três milhões quinhentos e vinte e três mil e trinta e quatro escudos e setenta centavos.

- 1a. situação e última da obra "Alargamento e pavimentação da Rua do Vale-Patela-Esgueira", adjudicada a Mário Polónio, Lda., da quantia total novecentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e três escudos e trinta centavos.

- 1a. situação e última da obra "Alargamento e pavimentação da Rua da Paz-Esgueira", adjudicada a Mário Polónio da quantia total de um milhão seiscentos e oitenta mil e quatrocentos escudos.

- 25a. situação da "Construção do Edifício - Torre do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha", adjudicada à Mesquita, Lda., da quantia total de dois milhões sessenta e nove mil setecentos e trinta e nove escudos e sessenta centavos.

- 1a. situação e única da obra "Rua das Cavadas-Costa do Valado", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia

total de três milhões dezoito mil setecentos escudos.

1a. situação e única da obra "Rua de S. João - Costa do Valado", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia total de duzentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e cinco escudos.

EMPREITADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos contratos a celebrar com os seguintes empreiteiros: - MANUEL DE JESUS MENDES - "Pavimentação do arruamento "C" da Zona Industrial"; "Pavimentação dos arruamentos D e F da Zona Industrial" e "Ligação da Zona Industrial à E. N. 230-2a.fase"; MÁRIO POLÓNIO, LDA., - "Alargamento e pavimentação da Rua do Vale-Patela-Esgueira", "Execução das obras civis para a instalação dos semáforos na Variante-Cruzamento de Esgueira" e "Pavimentação da Rua da Bombarda"; CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., - "Pavimentação das Ruas da Covilhã e Lagumeiro", "Rectificação e pavimentação da Rua do Campo em Eixo" e "Ligação da EN 235 junto à Fiat com a E.N.109, pelo C.M. 1510 em Vilar"; JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS LDA., - "Rua de S. João - Costa do Valado" e "Rua das Cavadas - Costa do Valado".

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 372/82, de José Manuel Vieira da Silva, a apresentar adiamento ao seu processo de loteamento de um terreno sito no lugar de Verdemião, da freguesia de Aradas, deste concelho.

Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, devendo o requerente apresentar projecto das infraestruturas a realizar.

- Nº 281/76, de ENTUFAPRA - Empresa Turística Farol - Praia, Lda., a requerer o loteamento de um terreno sito no lugar e freguesia de S. Jacinto, do concelho de Aveiro.

Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, com vista à emissão de parecer, a fim de o assunto ser de novo apreciado.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras nº 219/82, de António Pereira Gandra dos Santos, a apresentar projecto para construir bloco habitacional na Rua Vicente de Almeida Eça, no lugar e freguesia de Esgueira, do concelho de Aveiro.

Depois de troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado,

por unanimidade, deferir o pedido formulado, devendo os arranjos exteriores ficar a cargo do requerente, o qual deverá apresentar estudo onde se preveja no interior do lote, locais de estacionamento cobertos ou descobertos na quantidade de um local por habitação e um local e meio por cada cinquenta metros quadrados de zona comercial ou de escritórios.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, recomendar à Secretaria que, de futuro, as notificações sejam rubricadas por quem as dactilografar.

Presente também o processo nº 267/82, de Laurindo Margarido, a apresentar aditamento ao seu projecto inicial.

Depois de prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manter o embargo da obra, até à apresentação do projecto segundo as indicações transmitidas pelo Gabinete de Urbanização desta Autarquia.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi presente e aprovado o auto de recepção definitiva da obra "Construção da Escola da Quinta do Simão", adjudicada a João Ferreira Gonçalves, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição dos décimos retidos como depósito de garantia.

ESCOLAS DO CONCELHO: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Manuel Valente dos Santos a construção de um muro de vedação na Escola de Verba, pela quantia de seiscentos e vinte mil escudos, conforme proposta apresentada e que também aqui se dá como transcrita.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO-TORRE -  
- RESTITUIÇÃO DE DÉCIMOS: - Face ao ofício da Firma MESQUITA, LDA., e à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, restituir àquela Firma os décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia, da quantia total de quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete escudos e oitenta centavos, mediante a apresentação de garantia bancária do mesmo valor.

IDEM - IDEM - REVISÃO DE PREÇOS: - Foi presente e apreciada uma factura da Firma MESQUITA, LDA., da quantia de um milhão quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e dois escudos e quarenta centavos, respeitante a uma revisão de preços relativa ao auto nº 24 da obra em epígrafe.

Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

14

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Lida e apreciada uma carta de doze do mês em curso, da Comissão de Finalistas da Escola Secundária número um de Aveiro, a solicitar a cedência do pavilhão do Recinto de Feiras e Exposições para a realização do baile de Finalistas no dia onze do próximo mês de Dezembro.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada e isentar do pagamento de quaisquer taxas.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi presente uma participação da fiscalização, bem como um mandado de embargo feito a Laurindo Margarido, residente nesta cidade, em virtude de andar a efectuar obras que estão em desacordo com o projecto aprovado, tendo sido deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das referidas obras.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Presente o ofício nº35/82, de sete de Novembro, corrente, da Junta de Freguesia de Requeixo, a remeter facturas da quantia total de cento e trinta e dois mil duzentos e sessenta e quatro escudos, respeitantes a despesas efectuadas no lugar de Mamodeiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face ao ofício nº 55/82, de seis do mês em curso, da Junta de Freguesia de Eixo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e sessenta e cinco mil escudos, referente ao calcetamento da Rua das Ribas daquela freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de noventa e sete mil e seiscentos escudos, à Junta de Freguesia de Nariz, respeitante às despesas com a limpeza de valetas daquela Freguesia.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GRINÉ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de doze de Fevereiro, último, a Câmara apreciou uma carta de Horácio Manuel da Conceição Ferreira, adquirente do lote número um do Sector D da Quinta do Griné, a solicitar que esta Câmara Municipal o reembolse das despesas por ele efectuadas para obtenção da fiança bancária respeitante ao empréstimo contraído na Caixa Geral de Depósitos para a construção da sua habitação na citada zona.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, tendo em vista que, a tomar-se posição contrária, se iriam concerteza criar precedentes.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER: - Depois de ouvida a informação prestada pelo Sr. Chefe da Secretaria a Câmara deliberou,

por unanimidade, adjudicar à Firma A. Jorge Loureiro, Lda., o fornecimento de duas máquinas de escrever IBM, modelo 6700, pela quantia de noventa e quatro mil escudos, cada, conforme proposta apresentada e que aqui se dá como transcrita.

PUBLICIDADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de vinte e nove de Outubro, findo, foi de novo presente a minuta do contrato a renovar com a MAPAL, para a publicidade nas protecções para peões.

Após prolongada troca de impressões entre todos os membros presentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aceitar aquele tipo de publicidade e consultar o advogado no sentido de saber qual a melhor forma para cessar os direitos concedidos àquela Firma e, ainda, acerca do montante da indemnização que tiver de ser paga.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR JUNTO À FÁBRICA RENAULT: - Face à carta nº 752/82 e à factura nº 211/82, da Firma A.M. Vieira de Castro e à informação prestada sobre as mesmas pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida factura, da quantia total de trezentos e quarenta mil escudos, e não aplicar àquela Firma quaisquer multas pelo atraso verificado na montagem das guardas metálicas da obra em epígrafe, dado o mesmo não ter sido da inteira responsabilidade da mesma.

Foi ainda lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que também aqui se dá como transcrita, referente à factura nº 458, da PROZINCO, da quantia de setenta e oito mil escudos, respeitante à pintura das guardas, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

Presentes ainda duas facturas da PAVICENTRO, da quantia total de duzentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e cinco escudos, respeitantes ao fornecimento de lajetas para a obra acima indicada. Foi deliberado, também por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, autorizar o respectivo pagamento.

A Câmara apreciou ainda uma proposta de preço apresentada pela NOVOBRA, para o fornecimento da protecção segurança TRIEF PS-2, para aquela obra, tendo sido deliberado, por unanimidade, adjudicar nos termos constantes da mesma, que aqui se dá como transcrita.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de doze do mês em curso, foi lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, sobre as propostas apresentadas para o concurso da obra em epígrafe.

Após prolongada troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o correspondente processo à Hidurbe para emissão de parecer, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - Foram presentes e apreciadas duas facturas de João Carlos da Graça, da quantia total de um milhão novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta escudos, respeitante a obras de pavimentação naquela freguesia.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter as mesmas aos Serviços de Urbanização e Obras para serem transformadas em autos e posteriormente voltarem à apreciação da Câmara.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma alteração ao orçamento ordinário, para o ano em curso, nos termos legais, na quantia total de dois milhões mil quinhentos e vinte escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - IMPOSTO DE MAIS VALIAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trinta e seis mil cento e cinquenta e cinco escudos, a Manuel Maria Ventura da Silva, respeitante ao imposto de mais-valias a que foi sujeito pela venda a esta Autarquia de um terreno sito na zona a Sudeste de Cacia.

AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS PARA APOIO DE ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Foi presente e apreciado o ofício nº 13624, de dois do mês em curso, de SALVADOR CAETANO, a solicitar o pagamento da quantia total de três milhões de escudos, respeitante ao fornecimento de dois mini-autocarros destinados ao apoio de actividades culturais e desportivas do concelho.

Depois de prévia troca de impressões acerca do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

REGULAMENTO DOS VENDEDORES AMBULANTES: - Foi presente e apreciado um mapa elaborado pelo Gabinete de Urbanização, respeitante à marcação dentro da cidade dos locais destinados aos vendedores ambulantes: Dois em frente ao portão do parque Municipal (Avenida Artur Ravara), um no Gaveto do Jardim, um na Rua cinco de Outubro (frente à Rua Passos Manuel), um na Rua cinco de Outubro (frente à Fábrica Aleluia), três no Largo do Rossio, dois na Ponte de Praça, um junto ao Galo D'Ouro, um na Avenida Dr. Lourenço Peixinho (junto à Arla) e um na Avenida Dr. Lourenço Peixinho (junto à Estação).

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos locais e proceder à publicação do respectivo Regulamento.



sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara apreciou o ofício nº 144, de dez do mês em curso, da Cooperativa de Habitação Económica de Aveiro "Chave", a solicitar vários esclarecimentos referentes à execução do projecto já adjudicado. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, marcar uma reunião conjunta com um membro da Câmara, um representante da Cooperativa, o autor do projecto e o Engº Director dos Serviços de Urbanização e Obras, para melhor informação acerca do assunto, a fim de o mesmo ser posteriormente apreciado numa reunião de Câmara.

LITÍGIOS: - Face à carta do advogado Dr. Joaquim da Silveira, de vinte e sete de Outubro, último, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento da quantia de cinco mil escudos ao Sr. Brasilino Moreira de Andrade, respeitante a indemnização devida pela abertura de um arruamento.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA - CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DESPORTIVO - ILUMINAÇÃO: - Em seguimento da deliberação tomada em cinco do mês em curso e por proposta do Vereador Sr. Engº Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à E.D.P. que proceda à execução dos trabalhos relativos à iluminação da zona envolvente daquele Pavilhão.

DELEGAÇÃO ESCOLAR DE AVEIRO - NOVAS INSTALAÇÕES: - Em sequência da deliberação tomada em cinco do mês em curso, o Vereador Sr. Engº Félix deu nota dos contactos havidos com vista a encontrar-se Edifício que satisfaça os fins em vista.

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA: - O Vereador Sr. Engº Félix comunicou ter participado numa reunião com responsáveis da Cruz Vermelha Portuguesa e que estes solicitam a este Município que lhes seja dada informação acerca da possibilidade de se conseguir terreno para a construção de instalações próprias, de acordo com o programa preliminar apresentado e do qual aquele Vereador foi portador.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Gabinete de Urbanização que proceda a um estudo com vista a encontrarem-se soluções de alternativa para o efeito.

PARQUE DE MERENDAS EM EIROL: - No seguimento da deliberação tomada em trinta de Julho do ano em curso, e por proposta do Vereador Sr. Garcez, foi deliberado, por unanimidade, officiar aos Serviços Hidráulicos no sentido de ser negociado um projecto de protocolo relativo à cedência do terreno onde se encontra instalado o parque de merendas em Eirol.

PORTES COLECTIVOS DE 1A. CLASSE: - No seguimento da deliberação tomada em quinze de Setembro, último, foi presente o processo relativo ao preenchimento de dois lugares de motorista de transportes colectivos de 1a. classe, tendo-se verificado existirem os seguintes candidatos: Antônio Emílio Rodrigues Martins, Antônio Liz Pereira, Antônio Pires da Silva e Luís Afonso da Silva Soares.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Eng<sup>o</sup> Vieira dos Serviços Municipalizados de fazer as provas de condução aos concorrentes, para, posteriormente serem submetidos a testes psicotécnicos, a fim de se proceder a respectiva selecção.

IDEM - PROVIMENTO INTERINO: - Na reunião ordinária de vinte e quatro de Agosto, último, foi deliberado consultar a D.G.A.R.L. acerca da situação dos quatro primeiros-oficiais interinos, os quais em vinte e quatro de Junho findo completaram um ano de interinidade nos cargos, não podendo, nos termos do n<sup>o</sup> 2 do Art<sup>o</sup> 54<sup>o</sup> do Decreto Regulamentar 68/80, a interinidade prolongar-se para além de um ano. Na mesma reunião foi ainda deliberado que, até ao resultado da mencionada consulta, se mantivesse aquela interinidade.

Tendo em vista o despacho normativo número 246/82, publicado na primeira série do Diário da República N<sup>o</sup> 264, de quinze do mês em curso, segundo o qual "os provimentos interinos nos termos do artigo 54<sup>o</sup> do Decreto Regulamentar n<sup>o</sup> 68/80, de lugares pertencentes ao quadro geral administrativo podem ser sucessivamente renovados, findo o período de 1 ano, desde que a respectiva vaga seja comunicada para efeitos de abertura de concurso", foi deliberado, por unanimidade, renovar estes provimentos interinos, bem como outros de segundos e terceiros-oficiais.

Finalmente, foi também deliberado, não promover a abertura dos concursos de provimento, atendendo a que não há candidatos nas condições legais, pelo facto de há cerca de dez anos não se realizarem concursos de habilitação e, ainda, tendo em vista os inconvenientes derivantes de tais provimentos, os quais, pelo motivo aduzido, só poderiam ter lugar por funcionários já da mesma categoria, o que provocaria, além de mais, acréscimo nos encargos, que, na medida do possível, importa evitar.

IDEM - PESSOAL INCAPACITADO PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS: - Foi referida a situação de vários trabalhadores virem sendo transferidos para outras funções por não se encontrarem aptos, por motivos de saúde, para o exercício das funções próprias dos respectivos cargos, do que derivam assinaláveis prejuízos para o bom funcionamento dos serviços.

Foi ainda referida a situação, consequência de idêntico motivo, segundo a qual um trabalhador acabou por requerer -o que mereceu deferimento desta Câmara Municipal (reunião de onze de Janeiro de mil novecentos e

oitenta e dois)- o provimento numa categoria mais baixa do que aquela que ocupava.

Acerca desta matéria o Sr. Chefe da Secretaria informou que a revista da Administração Pública correspondente ao ano V, número quinze, recentemente distribuída, firma doutrina nos termos seguintes: "Determinando-se os direitos e deveres de um funcionário pela lei existente à data da posse do respectivo lugar, é pelo acto administrativo subjacente a tal posse que se fixam, na pessoa do mesmo funcionário tais direitos e deveres, designadamente a titularidade de determinada categoria funcional, não podendo a Administração, contrariando tal lei, modificar o conteúdo da relação jurídica daí emergente: e também não é lícito restringir um daqueles importantes direitos, designadamente o do tipo de retribuição anteriormente previsto e correspondente à categoria em que o funcionário se acha provido. Regressando, pois, ao serviço um funcionário que dele esteve ausente por motivo de doença, não pode ao mesmo ser alterada a sua categoria funcional que aliás não perdeu em qualquer momento por motivo da situação de doença".

Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade: PRIMEIRO - Fazer cessar no mais curto espaço de tempo todas as situações existentes de trabalhadores deslocados, por motivo de doença, dos respectivos postos de trabalho; SEGUNDO - Futuramente, indeferir todos os pedidos que, eventualmente venham a ser formulados respeitantes ao abaixamento de categoria, por motivo de doença.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CHEFE DOS SERVIÇOS DE TURISMO: -

Foi lido e apreciado um requerimento do Sr. Dr. DIAMANTINO MANUEL DOS REIS DIAS, Chefe dos Serviços de Turismo em que solicita a equiparação do seu lugar a Técnico Superior de segunda classe e, ainda, por possuir dois cursos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra - Bacharelato em Filologia Românica e Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas (estudos portugueses e franceses) -, com a classificação de "BOM COM DISTINÇÃO" a que corresponde a "média de dezassete valores", acaba por requerer a criação do lugar de Técnico Superior de primeira classe, a consequente extinção do cargo de Chefe dos Serviços de Turismo e a abertura do concurso interno de promoção para aquele cargo, tecendo antes vários considerandos sobre o seu "curriculum vitae" e, também, relativamente aos encargos derivantes da sua pretensão.

Imediatamente a seguir foi lida a informação prestada pela Secretaria, que é do seguinte teor: "O requerente tece várias considerações e, em resumo, formula três pedidos: a)- que o seu lugar de Chefe dos Serviços de

Turismo seja equiparado, para efeitos de concurso, ao concurso de Técnico Superior de segunda classe; b)- a criação do lugar de Técnico Superior de primeira classe e a consequente extinção do cargo de Chefe dos Serviços de Turismo; c)- abertura de concurso interno de promoção para o referido lugar a criar. Quanto à alínea a), há a referir que aos lugares de Chefe dos Serviços de Turismo e de Técnico Superior de segunda classe, corresponde igual letra de vencimento (G). Relativamente à alínea b), se for deliberado criar um lugar de Técnico Superior de primeira classe, o cargo de Chefe dos Serviços de Turismo só deve ser extinto se o seu titular fôr provido naquele cargo, uma vez que haverá realização de concurso interno de promoção. Tanto quanto julgo saber, na Câmara Municipal de Coimbra foram instituídos os Serviços Municipais de Cultura e Turismo e criado o lugar de Técnico Superior de primeira classe, para chefiar aqueles serviços, sendo admitidos ao concurso interno de provimento os Técnicos Superiores de segunda classe ou equiparados, habilitados com Licenciatura e com o mínimo de três anos de bom e efectivo serviço, vindo a ser provido naquele cargo o Chefe dos Serviços de Turismo". "Concordo e acrescento o seguinte: A Câmara Municipal de Coimbra, ao que sei, incluiu os Serviços de Cultura nos de Turismo, justificando, assim, a criação do lugar de Técnico Superior de primeira classe. Julgo que se poderia seguir igual procedimento".

Foi lido seguidamente o parecer do Sr. Presidente da Comissão Municipal de Turismo, do seguinte teor: "A pretensão do Chefe dos Serviços de Turismo da Câmara Municipal de Aveiro assenta em três pontos. A saber: 1.- Equiparação do lugar de Chefe dos Serviços ao lugar de Técnico Superior de segunda classe; 2.- A criação do lugar de Técnico Superior de primeira classe com a consequente extinção do lugar de Chefe dos Serviços; e, 3.- A abertura de concurso interno de promoção para o lugar de Técnico de primeira classe. Relativamente ao ponto mencionado em 1.- o lugar de Chefe dos Serviços do Turismo, segundo a Lei deve ser ocupado por pessoas com CURSO SUPERIOR, que é o caso neste momento, e pese embora o curriculum adquirido pelo requerente no exercício das suas funções o que é de louvar quer pela sua parte como por parte do executivo camarário, não me parece que por esse facto possa vir a ocupar e desempenhar um lugar de Técnico, que a meu ver pressupõe aptidões técnicas adquiridas (cursos, seminários), e não tão somente a prática adquirida a nível dum simples órgão autárquico, por isso de âmbito restrito, limitado e normalmente marginalizado (coisa tratada com pouca importância; elemento decorativo). Daí que seja do parecer de manter a actual estrutura dos Serviços de Turismo, por dois motivos; 1º- É mais que suficiente para a autarquia, desde que completo, gerido convenientemente e responsabilizando as Chefias estas por sua vez os

quadros, pelo cumprimento integral e racional das missões que lhe são confiadas; 2º- O aumento do quadro implica a muito curto prazo alterações na sua composição no sentido do alongamento, e por consequência aumentos de custos que no caso presente se tornam exagerados e não consentâneos com as receitas que a autarquia auferir no sector. No que diz respeito ao ponto mencionado em 2.- a Câmara de Aveiro onde os Serviços de Cultura e Turismo são separados, o que me parece correcto, apesar de ser notória a interligação, sou de opinião que cada pelouro seja autónomo, uma vez que a especialização específica no Mundo actual é uma realidade, pois cada vez se assiste mais à especialização de sectores tradicionalmente tratados na sua globalidade. Parece-me não ser de retroceder neste campo e, antes pelo contrário estruturar bem estes Serviços como o pessoal que tem nos seus quadros, rentabilizando-os. Sou do parecer que não se extinga o actual quadro do pessoal dos Serviços do Turismo, antes pelo contrário se exija um rendimento maior, mais eficaz, mais construtivo, mais voltado para os problemas da autarquia e dos problemas que se lhe deparam, sem esquecer como é evidente o seu envolvimento nas questões do mundo que nos envolve ou melhor onde estamos envolvidos. No que diz respeito ao ponto 3.- a abertura de concursos internos, embora legais, são a meu ver limitativos e contemplam por vezes pessoas que só evoluem na hierarquia e correspondente vencimento, provocando não um avivar de processos ou um melhor aproveitamento de recursos, mas sim o ficar-se na mesma com a agravante de tornar mais cara a gestão da autarquia. Assim, parece-me não ser de aceitar a pretensão, porque não se justifica a criação dum lugar de técnico num órgão que será com o andar dos tempos assimilado com a criação da Região de Turismo; porque não se pode andar para trás referindo semelhanças com Coimbra que a meu ver tinha como consequência a criação duma estrutura pessoal de peso na actual Região de Turismo do Centro, o que parece não se estar a verificar; porque não se devem promover pessoas para atingir determinados fins pessoais, mas promover Serviços que darão origem à obrigatoriedade de criar quadros que serão chefiados por pessoas enquadradas e com habilitações específicas, donde mais rentáveis; porque fazer contas a aumentos de custos em termos percentuais de orçamento não se coadunam com a realidade das receitas REAIS; porque não devem ser aumentados quadros sem haver uma justificação satisfatória em termos de gestão, o que quer dizer que só numa situação previsional de rutura dos Serviços por excesso de trabalho, falta de meios, ou incapacidades para resolver os problemas, se deva criar responsabilmente novo QUADRO; porque as reestruturações dos Serviços não devem ser feitas por semelhança, mas sim PENSADAS, ORDENADAS, ESCOLHIDAS, TESTADAS e finalmente APLICADAS. A concluir direi que a pretensão do Chefe dos Serviços de TURISMO

é legítima, porque todo o ser humano deve ter aspirações; que a informação da Secção do Pessoal é formal, pouco esclarecedora, não é imaginativa, limita-se ao "laissez-faire", "laissez-passer", quando deveria ser engenhosa, evolutiva e enquadrada no mundo das ideias novas que se ultrapassam numa cadeia cada vez mais rotativa, e, que a informação do Chefe da Secretaria reflete bem o andamento monótono, burocrático e emperrante da pesada máquina administrativa que o País conserva de conserva. A finalizar parece-me que o Chefe dos Serviços do Turismo, com a criação da Região de Turismo de Aveiro; iniciativa encetada e dinamizada por mim neste mandato, e na qual teve e tem parte activa e preponderante; dizia, poderá dentro das estruturas a criar candidatar-se a um lugar de técnico (INDÚSTRIA DO TURISMO) que aí deverá existir de facto, demonstrando, como é evidente, pública e concorrencialmente as suas aptidões para o cargo que pretende desempenhar, sem dar azo a que aconteça o que infelizmente é normal neste País, ocupar cargos específicos sem o mínimo de aptidões para os mesmos, pese embora o curriculum escolar, nem sempre dirigido para esses fins".

Após demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade e com base no aludido parecer, indeferir a pretensão do requerente.

O Vereador Sr. Ramos fez a seguinte declaração, de voto, que foi também subscrita por todos os Vereadores: "Votei no sentido da não satisfação imediata das solicitações formuladas pelo requerente, concordando na generalidade com a exposição feita pelo Sr. Vereador do Turismo e baseando-me sobretudo em princípios de legalidade.

Entendo, por um lado, que não faz sentido que esta Câmara, ao terminar o mandato, proceda a uma reorganização dos Serviços de Turismo criando lugares de carreira técnica superior e extinguindo o lugar de Chefe de Serviços, tanto mais que, sendo necessária a aprovação da Assembleia Municipal, todo o processo só seria concluído pela próxima Câmara, o que numa perspectiva de ética política não se afigura correcto.

Por outro lado, parece-me que as pretensões do requerente ofenderiam princípios de legalidade e bem assim as deliberações de ordem genérica tomadas nas últimas reuniões em que foram decididas as directrizes a seguir em matéria de acessos e admissões de funcionários, sendo certo que a transição para a carreira técnica superior só pode ser feita por concurso público".

IDEM - CONCURSOS - CONSTITUIÇÃO DE JÚRIS: - No seguimento das deliberações tomadas em nove de Novembro, corrente, foi deliberado, por unanimidade e nos termos legais, por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares,

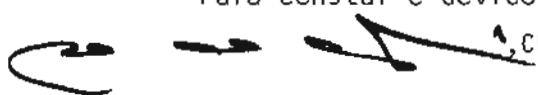
designar o Sr. Custódio das Neves Lopes Ramos, para fazer parte do júri dos concursos de terceiro-oficial e escriturário-dactilógrafo, recentemente abertos, o qual será presidido pelo Presidente da Câmara, dele fazendo parte também o Chefe da Secretaria, tendo em vista o que determina a alínea b) do nº 1 do Artigo 21º do Decreto Regulamentar 68/80.

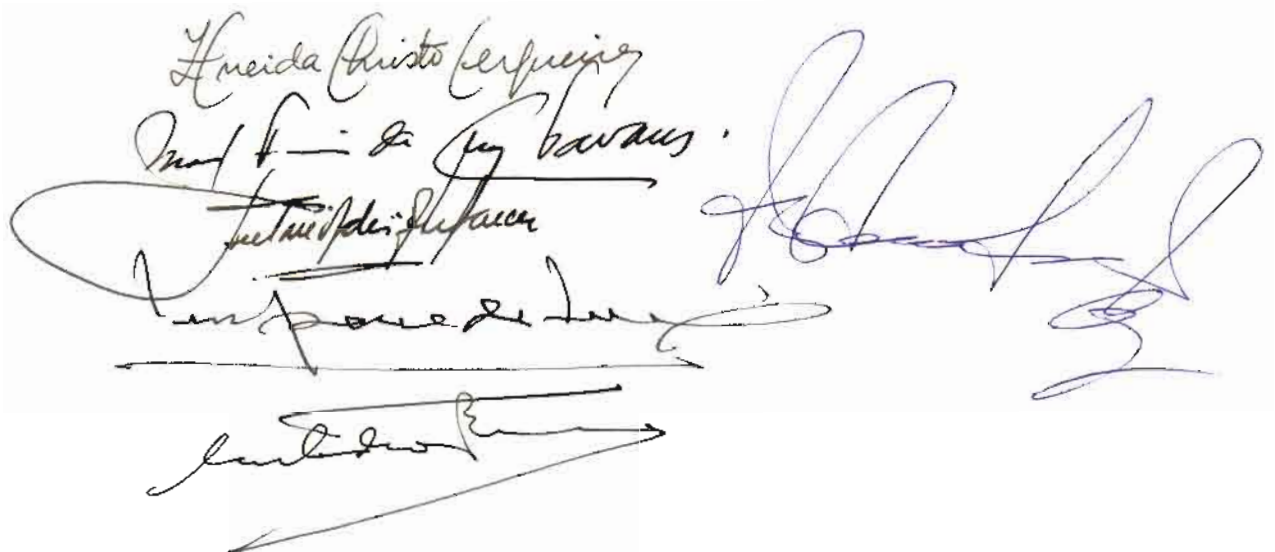
PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados com os nºs. 4918 a 4926, 4940 a 4941, 4943, 4945 a 4947, 4950, 4952 a 4954, 4957 a 4961 e 4963 a 5003, da quantia total de quatro milhões novecentos e sessenta e um mil e setenta e três escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do Artº 65º da mesma Lei, ractificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento do documento registado com o nº 4917, da quantia total de três milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e cinco escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 19H30 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe da Secretaria a subscrevo.

  
Herculano Augusto Peres  
António de Jesus  
António de Jesus  
António de Jesus  
António de Jesus